



Volta Solidária
alqueva

DOMINGO
09 OUT
10H00

CAMINHADA
8 Km
CORRIDA
13 Km
VOLTINHA
Prova p/ escalões jovens

SAÍDA
PARQUE MANUEL DE CASTRO
(CUBA)



9 de Outubro de 2016 - 10:00 - Cuba, Alentejo

REGULAMENTO

A VOLTA SOLIDÁRIA DE ALQUEVA, iniciativa de angariação de fundos para uma instituição de cariz social do concelho da Cuba, é um evento organizado pela EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva SA, com o apoio da Câmara Municipal da Cuba, do Clube Cuba Running e sob supervisão técnica e arbitragem da Associação de Atletismo de Beja.

1. ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

- 1.1. A **Corrida**, prova competitiva, realiza-se no dia 9 de Outubro de 2016, às 10h00, com partida e chegada no Parque Manuel de Castro, junto aos eucaliptos, na Cuba, num circuito em linha, numa distância de 13 Km, em caminho rural misto.
- 1.2. A **Caminhada – Corrida aberta** realiza-se em simultâneo, às 10h00, com partida e chegada no Parque Manuel de Castro, junto aos eucaliptos, na Cuba, num circuito em linha, numa distância de 8,0 Km, também em caminho rural misto.
- 1.3. Ambas as provas terão a duração máxima de 2 horas e 30 minutos, terminando às 12h30.
- 1.4. A participação na Corrida é aberta a todos os interessados, atletas federados e não federados, em representação de clubes, entidades ou individualmente.
- 1.5. A participação na Caminhada – Corrida aberta de 8 Km, é aberta a todos os interessados. Os menores de idade só poderão participar nas distâncias previstas para o seu grupo de idades.
- 1.6. Na Corrida – prova competitiva apenas poderão participar atletas nascidos até 1997.
- 1.7. Para os escalões jovens existirá um conjunto de distâncias competitivas denominadas por “Voltinha Solidária de Alqueva” e definidas num circuito junto ao Parque Manuel de Castro, com início às 10h10.

Horário / Escalão / Ano de Nascimento / Distância

10h10 – Benjamins A masculinos e femininos (2006,2007, 2008) – 500m

10h15 – Benjamins B masculinos e femininos (2004 e 2005) – 800m

10h20 – Infantis masculinos e femininos (2002 e 2003) – 1300m

10h30 – Iniciados masculinos e femininos (2000 e 2001) – 2100m

10h45 – Juvenis masculinos e femininos (1998-1999) – 2900m

2. INSCRIÇÕES

As inscrições para a corrida e a caminhada decorrem até ao dia 6 de Outubro de 2015 no site <http://acorrer.pt/eventos>

As inscrições para as diferentes distâncias da “Voltinha Solidária de Alqueva” decorrem até ao dia 6 de Outubro através do e-mail corridadealqueva@edia.pt

2.1. Valores

- **Prova oficial: Corrida - 13 km**
 - Individual: 8,00 €
- **Prova não oficial: Caminhada - corrida aberta - 8 Km**
 - Individual: 5,00 €
- **Restantes provas jovens “Voltinha Solidária de Alqueva” gratuitas**

O pagamento da inscrição é efetuado por referência bancária, sendo a mesma enviada no momento do registo online para o e-mail indicado no ato de inscrição.

A inscrição será considerada validada após confirmação do pagamento.
Após a confirmação do pagamento, será atribuído o respetivo dorsal de participação.

A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades/ disponibilidades técnicas/ estruturais e financeiras, sem aviso prévio.

2.2. Limite de inscrições

- **Corrida** – Sem limites de participantes
- **Caminhada** – Sem limites de participantes
- **Voltinha** – Sem limites de participantes

2.3. Inscrições coletivas

É permitida a inscrição coletiva de participantes, desde que as equipas sejam mistas (ambos os géneros) e constituídas por 5 elementos.

3. KIT DO ATLETA

O Kit do Atleta em ambas as modalidades é composto por t-shirt técnica unissexo, dorsal e ofertas de diversos patrocinadores.

Estará disponível no *site* da EDIA um diploma eletrónico de participação para todos os participantes da corrida e caminhada.

4. ENTREGA DO KIT DO ATLETA

4.1. Local e horário

O kit do atleta será entregue, junto ao secretariado das provas, no dia da competição, no horário indicado: 08:30 às 09:30.

4.2. Documentos necessários

Confirmação de inscrição recebida na caixa de e-mail após o pagamento.
Documento de identificação (Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão ou Carta de Condução).

4.3. Recolha do Kit do Atleta em nome de outro atleta

A recolha do kit do atleta em nome de outro participante pode ocorrer desde que sejam apresentados os seguintes elementos do atleta detentor do dorsal:

- Confirmação de inscrição recebida na caixa de e-mail após o pagamento.
- Cópia de documento de identificação (Bilhete de Identidade, Cartão do Cidadão, Carta de condução).

4.4. Política de kits não recolhidos

A organização assegura, pelo período de 8 dias, a contar da data de realização do evento, a guarda de todos os kits pagos e não recolhidos, à exceção de eventuais bens perecíveis que os mesmos venham a conter.

Para obter o kit não recolhido, o atleta deverá entrar em contacto com a organização através dos contactos disponíveis.

As despesas de envio do kit estarão a cargo do atleta.

Após o período definido, a organização entregará todos os kits de atleta não recolhidos a uma instituição de natureza social.

As ofertas de final de prova são exclusivas para os participantes que concluíam os percursos, atravessando a meta com o dorsal oficial da corrida ou com o dorsal da caminhada, pelo que deverão manter o respetivo dorsal de participação até ao final do evento.

5. DORSAL DA PROVA

A utilização do dorsal é obrigatória na CORRIDA (prova oficial) e na CAMINHADA / corrida aberta (prova não oficial).

O dorsal deve ser colocado na parte frontal da t-shirt.

O dorsal é pessoal e intransmissível.

A organização desqualificará todos os atletas que:

- Não tenham o dorsal colocado;
- Utilizem o dorsal de outro atleta;
- Dobrem ou manipulem a publicidade do dorsal.

Atletas ou participantes sem dorsal não serão autorizados a circular no percurso e não terão acesso aos sorteios.

6. ABASTECIMENTOS

- **Corrida** – haverá abastecimento aos 6 Km e na meta.
- **Caminhada / corrida aberta** – haverá abastecimento a meio do percurso e na meta.

7. PROGRAMA GERAL PROVISÓRIO / HORÁRIO

O Programa Geral provisório do evento é o seguinte:

- 08h30 – Abertura do Secretariado da prova
- 09h50 – Concentração
- 10h00 – Partida Corrida e Caminhada
- 10h10 – Provas dos escalões jovens _ “Voltinha Solidária de Alqueva”
- 12h00 – Início da cerimónia protocolar / entrega de prémios / sorteios
- 12h45 – Encerramento do Secretariado da prova

8. ARBITRAGEM

A arbitragem é da competência do Conselho Regional de Arbitragem da Associação de Atletismo de Beja. Haverá um controlo de passagem dos atletas, pelo que qualquer infração implica a desclassificação do atleta.

9. PRÉMIOS

Na Corrida, prova oficial e na prova aberta, serão atribuídos prémios não monetários, oferta dos patrocinadores, aos:

- 1º, 2º e 3º lugar na classificação geral masculina;
- 1º, 2º e 3º lugar na classificação geral feminina;
- 1, 2ª e 3º lugar por equipas.

Para efeitos de classificação coletiva, as equipas (seja na prova oficial ou na prova aberta) terão que integrar elementos do género masculino e feminino, no total de cinco elementos cada.

Nas provas jovens – Voltinha Solidária de Alqueva, serão atribuídos prémios não monetários, oferta dos patrocinadores, aos:

- Benjamins – a todos os participantes;
- 1º, 2º e 3º lugar na classificação geral masculina, nos escalões Infantis, Iniciados e Juvenis;
- 1º, 2º e 3º lugar na classificação geral feminina, nos escalões Infantis, Iniciados e Juvenis;

10. SORTEIOS

Serão sorteadas ofertas de diversos patrocinadores entre todos os participantes das diferentes provas (jovens incluídos).

11. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação em ambas as provas está aberta a todos os interessados, sem distinção de nacionalidade ou sexo, desde que estejam devidamente inscritos, de acordo com o regulamento e dentro do prazo.

Para a segurança de todos, não será permitida a participação de atletas em bicicletas.

Em ambas as provas é permitida a participação acompanhada por animais, desde que estejam à trela e cumpram todas as normas legais em vigor.

12. CONDIÇÕES DO PERCURSO

A organização compromete-se a escolher sempre as melhores vias possíveis, de modo a não colocar em risco os participantes, não se responsabilizando, todavia, pelas condições

do piso ou pelos defeitos/obstáculos apresentados no trajeto da prova. Os percursos são aprovados pelas respetivas entidades oficiais.

Ambos os percursos foram estruturados tendo em consideração o índice de dificuldade de ambas as provas, os condicionamentos de trânsito, a segurança dos participantes.

Os locais das provas oficial e não oficial serão divulgados atempadamente, nos sites do evento e na página oficial da Volta Solidária de Alqueva, no Facebook.

13. COMPORTAMENTOS ANTIDESPORTIVOS

A organização desqualificará qualquer atleta que:

- Falsifique qualquer elemento relativo à sua inscrição;
- Não se apresente no local da partida, com o dorsal da prova colocado;
- Manifeste mau estado físico;
- Não leve o dorsal na parte frontal da t-shirt e bem visível nos locais especificados pela organização;
- Utilize o dorsal de outro atleta;
- Dobre ou manipule a publicidade do dorsal;
- Não cumpra a sinalética colocada pela organização e/ou salte barreiras para a partida;
- Não cumpra o percurso na sua totalidade;
- Não respeite as instruções da organização;
- Manifeste comportamento antidesportivo (ex: empurrões e obstruções que prejudiquem de forma intencional os outros atletas);
- Não respeite os restantes atletas.

É expressamente proibida a entrada dos atletas e participantes, nos canais de irrigação que existem ao longo dos percursos. A infração a esta norma será sancionada de acordo com a legislação em vigor e implica a desqualificação das provas.

14. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA MÉDICA NO PERCURSO

Caberá às forças policiais a gestão, planeamento, controlo e eliminação do trânsito não autorizado no decorrer das provas, bem como a garantia da segurança dos participantes.

O trânsito automóvel será cortado, em toda a extensão do percurso, com a antecedência estipulada pelas entidades competentes.

A organização da prova disponibilizará aos participantes da corrida e caminhada, apoio médico com ambulância na zona.

Caso haja necessidade de continuidade do atendimento médico de emergência, este será efetuado no serviço nacional de saúde, sob a responsabilidade do mesmo.

A equipa médica terá autoridade para retirar da corrida e da caminhada qualquer atleta que não se revele apto a participar ou que tenha recebido cuidados médicos vitais durante a prova.

15. RECLAMAÇÕES

As reclamações deverão ser efetuadas de acordo com a normativa da *International Association of Athletics Federations* (IAAF) e da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA), juntando 50 euros à reclamação. Este valor ficará depositado até que se resolva a reclamação apresentada, demorando o tempo necessário para comprovar e consultar os dados apresentados. O valor será restituído se a reclamação for justificada. A reclamação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao Júri da prova, até 15 minutos após o termo da mesma.

16. ACEITAÇÃO

Ao se inscreverem, todos os participantes/ encarregados de educação aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

16.1. Termo de Responsabilidade

Ao se inscreverem, todos os participantes declararam estar de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:

- a) Li e estou de acordo com o Regulamento da corrida e caminhada disponível no site www.edia.pt
- b) Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar.
- c) Assumo que me absterei de participar na corrida e na Corrida-Caminhada se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição.
- d) Ao participar na corrida / na caminhada, autorizo, gratuitamente e de forma incondicional, que a EDIA utilize a minha imagem. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização da minha imagem, tal como captada em fotografias e filmagens que terão lugar durante a realização das provas, renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação em peças comunicacionais de apoio.
- e) Participo na corrida / na caminhada de livre e espontânea vontade, isentando a EDIA, parceiros, diretores, colaboradores e outras empresas e entidades ligadas à organização do evento de qualquer responsabilidade resultante da minha participação na corrida, na caminhada, durante e depois da mesma (por ex. perda de objetos pessoais por roubo ou por outras circunstâncias).

17. SEGUROS

Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias à prática desportiva. Após a inscrição assumem que se sentem física e psicologicamente preparados para o esforço físico inerente à prova em que participarão.

Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades.

Na corrida – prova competitiva, só é permitida a participação a atletas com 18 anos de idade ou mais.

A organização da prova assegura a todos os inscritos um seguro de acordo com as normas legais em vigor.

18. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

O participante/ encarregado de educação, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à EDIA os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

19. POLÍTICA DE CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento poderá ocorrer devido a fatores externos à organização: condições climáticas, catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, entre outros.

Nestes casos, a organização reserva-se no direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

20. DIVERSOS

Serão disponibilizados os balneários a indicar pela Organização até ao dia do evento, nos sites oficiais, para todos os atletas que queiram tomar duche após terminarem a sua prova.



21. APOIO AOS ATLETAS

A organização dispõe de plataformas para dar suporte às dúvidas dos atletas.

Entidade: EDIA

Web: www.edia.pt

Email: corridadealqueva@edia.pt

Telefone: + 351 284 315 100 (contacto disponível de 2ª a 6ª feira, das 9h00 às 18h00)

22. CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela organização, com o apoio da Associação de Atletismo de Beja e do Conselho Regional de Arbitragem.